

DECRETO Nº 0140, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a designação da equipe de transição pelo candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA/PI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º do Decreto nº 0139/2020, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para a equipe de transição de governo indicados pelo prefeito atual:

- I- **GILBERTO JOSÉ DE MELO**, portador do CPF nº 145.913.834-15;
- II- **GUSTAVO COELHO DAMASCENO**, portador do CPF nº 012.515.013-03;
- III- **DOMICIANA BUENOS AIRES CAVALCANTI**, portadora do CPF nº 019.401.913-60;
- IV- **AURISTELA DE SOUSA RODRIGUES**, portadora do CPF nº 264.260.303-25;
- V- **MOACY ALLEXY VILANOVA E SILVA**, portador do CPF nº 628.570.703-06;
- VI- **ISABEL CRISTINA OLIVEIRA RAMOS CAVALCANTI**, portadora do CPF nº 774.754.454-53;
- VII- **JÚLIA MARIA COELHO DE SOUSA**, portadora do CPF nº 657.201.054-68;
- VIII- **ELENILDA DA ROCHA OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 796.993.083-20;
- IX- **VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO**, portador do CPF nº 243.446.213-87

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros para a equipe de transição de governo indicados pelo prefeito eleito:

- I- **JOAQUIM JÚLIO COELHO**, CPF Nº 247.613.113-04;
- II- **RAIMUNDO NONATO PEREIRA FILHO**, portador do CPF Nº 948.481.143-49;
- III- **JUCICLÉIA JOVENILZA DA SILVA**, portador do CPF Nº 337.474.903-87;
- IV- **HERMES NONATO DA SILVA**, portador do CPF Nº 337.474.903-87;
- V- **DIOGO CAVALCANTE COELHO**, portador do CPF Nº 029.578.223-42;
- VI- **ELIOMAR CAVALCANTE DE AMORIM**, portador do CPF Nº 231.106.353-72;
- VII- **MATHEUS RODRIGUES GOMES DE AMORIM**, portador do CPF Nº 057.599.973-00.

Art. 3º - A Equipe de Transição terá como coordenador a ~~pessoa nomeada no~~ artigo 2º, I, sendo-lhe assegurada a requisição de quaisquer informações aos órgãos da administração pública municipal.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA
CNPJ: 06.553.796/0001-96



Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana/PI, 17 de Dezembro de 2020.


Gilberto José de Melo
Prefeito Municipal